

LEI N.º 8.361, DE 19 DE JANEIRO DE 1976

**Dispõe sobre reclassificação de cargos; revalorização de padrões de vencimentos e de referências do funcionalismo da Prefeitura; e dá outras providências.**

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de janeiro de 1976, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º — Os cargos constantes dos Grupos IV e V do Anexo II da Lei n.º 8.183, de 20 de dezembro de 1974, ficam reclassificados, a partir de 1.º de janeiro de 1976, de acordo com o Anexo único, integrante da presente lei.

Art. 2.º — Ficam revalorizados em 30% (trinta por cento), a partir de 1.º de março de 1976:

I — A escala de padrões de vencimentos e de referências do funcionalismo da Prefeitura;

II — As pensões vitalícias pagas pela Prefeitura;

III — O valor do salário-esposa e do salário-família, por alimentário.

Parágrafo único — Serão arredondadas para Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) as frações inferiores a essa importância, resultantes da revalorização prevista neste artigo.

Art. 3.º — Os valores mensais das funções gratificadas do quadro do funcionalismo da Prefeitura passam a ser os seguintes: .....

SÍMBOLO	VALOR MENSAL
F G. 1 .....	250,00
F G. 2 .....	350,00
F G. 3 .....	440,00
F G. 4 .....	530,00
F G. 5 .....	620,00

Parágrafo único — As demais gratificações, inclusive a de produtividade fiscal, ficam revalorizadas em 30% (trinta por cento).

Art. 4.º — A remuneração mensal dos ocupantes dos cargos de Entregador de Avisos constitui-se de:

I — Parte Fixa, representada pelo padrão do cargo ocupado;

II — Parte Variável, correspondente a Cr\$ 0,77 (setenta e sete centavos) por jogo de avisos efetiva e comprovadamente entregues a domicílio, e Cr\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por jogo de avisos entregues ao contribuinte na própria repartição.

**Parágrafo único** — A Parte Variável prevista neste artigo não poderá exceder à diferença entre o valor do padrão do cargo ocupado e o do correspondente grau da referência 12 da escala de vencimentos do pessoal da Prefeitura.

**Art. 5.º** — O Montepio Municipal de São Paulo reajustará, com base no percentual estabelecido no artigo 2.º, as pensões devidas aos beneficiários de servidores falecidos até 29 de fevereiro de 1976, onerando a despesa a dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 6.º** — Os servidores e os inativos da Prefeitura não poderão receber retribuição mensal excedente a 2 (duas) vezes o valor atribuído à maior referência da escala de vencimentos do pessoal, conforme Anexo I, parte B, da Lei n.º 8.183, de 20 de dezembro de 1974.

**§ 1.º** — O limite de retribuição fixado neste artigo poderá ser excedido no caso de acumulação de proventos de aposentadoria com vencimentos e gratificação de representação, se houver, de cargo isolado de provimento em comissão, bem como no de acumulação de retribuição com gratificações instituídas em lei ou com pagamentos assemelhados.

**§ 2.º** — O excesso, nos casos a que se refere o parágrafo precedente, corresponderá ao valor do padrão de vencimentos do cargo em comissão, acrescido ao da gratificação de representação, se for o caso; ao da gratificação pelo exercício de função gratificada; ou ao dos pagamentos assemelhados.

**Art. 7.º** — O disposto no artigo 2.º aplica-se aos proventos dos inativos.

**Art. 8.º** — As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 9.º** — Com exceção do disposto no artigo 1.º — que vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1976 — esta lei entrará em vigor a partir de 1.º de março de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1976, 422.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Olavo Egydio Setubal** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Teófilo Ribeiro de Andrade Filho** — O Secretário das Finanças, **Sérgio Silva de Freitas** — O Secretário de Vias Públicas, **Octávio Camillo Pereira de Almeida** — O Secretário Municipal de Educação, **Hilário Torloni** — O Secretário de Higiene e Saúde, **Fernando Proença de Gouvêa** — O Secretário de Abastecimento, **Mário Osassa** — O Secretário de Serviços e Obras, **Aurélio Araujo** — O Secretário de Bem Estar Social, **Leopoldina Saraiva** — O Secretário de Turismo e Fomento, **Armando Simões Neto** — O Secretário Municipal de Transportes, **Olavo Guimarães Cupertino** — O Secretário Municipal de Esportes, **Caio Sérgio Pompeu de Toledo** — O Secretário Municipal de Cultura, **Sábato Antônio Magaldi** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Cláudio Salvador Lembo**.

Publicada na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 1976. — O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A LEI N.º 8361 DE 19 DE JANEIRO DE 1976

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
ARTÍFICE	PS	20	7	ARTÍFICE	PS	20	9	
ARMAZENADOR EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS	PP-III	25	6	APANHADOR DE ANIMAIS	PP-III	50	5	
ASCENSORISTA	PP-III	228	5	ARMAZENADOR	PP-III	179	7	
ASFALTADOR	PP-III	41	4	ASCENSORISTA	PP-III	62	5	
AUXILIAR DE ALVENARIA	PS	632	3	ASFALTADOR	PP-III	14	7	
AUXILIAR DE CAMPO	PP-III	113	11	AUXILIAR DE ALVENARIA	PS	72	5	
AUXILIAR DE CARPINTARIA	PS	59	4	AUXILIAR DE CAMPO	PS	109	11	
AUXILIAR DE COSTURA	PS	132	3	AUXILIAR DE CARPINTARIA	PS	33	5	
AUXILIAR DE COZINHA	PS	537	3	AUXILIAR DE COSTURA	PS	4	3	
AUXILIAR DE FERRARIA	PS	98	3	AUXILIAR DE COZINHA	PS	131	5	
				.....				Incluído sob a denominação de Auxiliar de Serralheria
				AUXILIAR DE FRESA	PP-III	2	6	
AUXILIAR DE HIDRÁULICA	PS	35	4	AUXILIAR DE FUNILARIA	PP-III	30	6	
AUXILIAR DE JARDINAGEM	PS	478	3	AUXILIAR DE HIDRÁULICA	PS	10	6	
AUXILIAR DE MARCENARIA	PS	17	4	AUXILIAR DE JARDINAGEM	PS	181	4	
AUXILIAR DE MECÂNICA	PS	26	4	AUXILIAR DE MARCENARIA	PS	15	6	
AUXILIAR DE PINTURA	PS	476	3	AUXILIAR DE MECÂNICA	PS	57	6	
AUXILIAR DE SERRALHERIA	PS	11	4	AUXILIAR DE PINTURA	PS	11	5	
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	PS	41	4	AUXILIAR DE SERRALHERIA	PS	14	6	
AUXILIAR DE TAPEÇARIA	PS	142	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	PS	25	6	
				AUXILIAR DE TAPEÇARIA	PS	2	4	
AUXILIAR DE VETERINÁRIA	PS	31	6	AUXILIAR DE TORNEIRO	PP-III	30	6	
BALANCEIRO	PS	2	6	MECÂNICO	PP-III	30	6	
				AUXILIAR DE VETERINÁRIA	PS	11	6	
				.....				Incluído sob a denominação de Armazenador
BARBEIRO	PP-III	121	3	BARBEIRO	PP-III	32	6	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
BLOQUISTA	PP-III	165	3	.....				Incluído sob a denominação de Encadernador
BORRACHEIRO	PS	127	3	BORRACHEIRO	PS	14	6	
BRITADOR	PP-III	17	4	.....				Incluído sob a denominação de Operador de Máquinas I
CALCETEIRO	PP-III	14	4	CALCETEIRO	PP-III	105	6	
CALDEIREIRO	PP-III	23	7	CALDEIREIRO	PP-III	14	9	
CANTEIRO	PP-III	3	4	.....				Incluído sob a denominação de Servicial II
CARPINTEIRO	PP-III	96	7	CARPINTEIRO	PP-III	70	10	
CARROCEIRO	PS	3	4	.....				Incluído sob a denominação de Servicial II
CONFERENTE	PP-III	6	9	.....				Incluído sob a denominação de Armazenador
CONTÍNUO PORTEIRO	PP-III	11	5	.....				Incluído sob a denominação de Servicial II
COPEIRO	PP-III	103	4	COPEIRO HOSPITALAR	PP-III	41	6	
COSTUREIRO	PP-III	22	5	COSTUREIRO	PP-III	22	7	
COZINHEIRO	PP-III	115	5	COZINHEIRO	PP-III	31	9	
DINAMITADOR	PS	12	7	DINAMITADOR	PS	12	10	
DOURADOR	PP-III	17	7	.....				Cargo extinto
ELETRICISTA	PP-III	98	7	ELETRICISTA	PP-III	123	10	
				ELETRICISTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PP-III	1	11	
				ELETRICISTA DE VEÍCULOS	PP-III	40	10	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
ELETRICISTA ESPECIALIZADO	PS	358	7	.....				Incluído sob a denominação de Eletricista
ENCADERNADOR	PP-III	13	7	ENCADERNADOR	PP-III	17	7	
ENCANADOR	PP-III	64	7	ENCANADOR	PP-III	65	9	
ENCARREGADO DE BORRACHARIA	PS	39	10	ENCARREGADO DE ARMAZENAGEM	PP-II	35	13	
ENCARREGADO DE CARPINTARIA	PP-II	23	10	ENCARREGADO DE BORRACHARIA	PP-II	6	10	
ENCARREGADO DE COSTURA	PP-II	18	10	ENCARREGADO DE CARPINTARIA	PP-II	8	13	
ENCARREGADO DE FERRARIA	PP-II	29	10	ENCARREGADO DE COSTURA	PP-II	1	12	
ENCARREGADO DE FUNILARIA	PP-II	30	10	ENCARREGADO DE FUNILARIA	PP-II	9	13.B	
ENCARREGADO DE JARDINAGEM	PP-II	78	10	ENCARREGADO DE JARDINAGEM	PP-II	78	13	
ENCARREGADO DE LAVANDERIA	PP-II	4	10	ENCARREGADO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	PP-II	7	10	
ENCARREGADO DE MARCENARIA	PP-II	19	13	ENCARREGADO DE LAVANDERIA	PP-II	6	11	
ENCARREGADO DE PINTURA	PP-II	22	10	ENCARREGADO DE MÁQUINAS	PP-II	10	13.B	
ENCARREGADO DE REFEITÓRIO	PP-II	6	10	ENCARREGADO DE MARCENARIA	PP-II	5	13.B	
ENCARREGADO DE SERRALHERIA	PP-II	11	10	ENCARREGADO DE PINTURA	PP-II	11	12	
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	PP-II	15	13	ENCARREGADO DE PINTURA DE VEÍCULOS	PP-II	3	13.B	
ENCARREGADO DE SERVIÇOS MECÂNICOS	PP-II	17	13	ENCARREGADO DE POSTO DE ABASTECIMENTO	PP-II	6	12	
ENCARREGADO DE TAPEÇARIA	PS	60	10	ENCARREGADO DE COZINHA	PP-II	7	13	
ENCARREGADO DE TRÁFEGO	PP-II	31	13	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	PP-II	11	13.B	
				ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DE VEÍCULOS	PP-II	6	13	
				ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	PP-II	18	13.B	
				ENCARREGADO DE SERVIÇOS MECÂNICOS	PP-II	61	13.B	
				ENCARREGADO DE TAPEÇARIA	PP-II	2	13	
				ENCARREGADO DE TRÁFEGO	PP-II	40	13.B	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO DE TURMA (CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO)	PP-II	48	13	ENCARREGADO DE TURMA DE CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO	PP-II	106	13	
ENCARREGADO DE TURMA (LIMPEZA PÚBLICA)	PP-II	137	13	ENCARREGADO DE TURMA DE LIMPEZA PÚBLICA	PP-II	300	13	
ENCARREGADO DE TURMA (MATANÇA DE ANIMAIS)	PP-II	4	13	ENCARREGADO DE TURMA DE MATANÇA DE ANIMAIS	PS	10	13	
ENCARREGADO DE TURMA (VIAS PÚBLICAS)	PP-II	78	13	ENCARREGADO DE TURMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	PP-II	1	13.B	
FERREIRO	PP-III	43	7	ENCARREGADO DE TURMA DE VIAS PÚBLICAS	PP-II	68	13	
FOGUISTA	PS	3	4	.....				Incluído sob a denominação de Serralheiro
FUMIGADOR	PP-III	107	3	FRESADOR	PP-III	2	11	Incluído sob a denominação de Asfaltador
FUNILEIRO	PP-III	41	7	.....				Incluído sob a denominação de Auxiliar de Jardinagem
IMPRESSOR	PP-III	27	7	FUNILEIRO	PP-III	30	11	
JARDINEIRO	PP-III	136	5	.....				Incluído sob a denominação de Gráfico
LAVADEIRO	PP-III	58	2	JARDINEIRO	PP-III	315	8	
LAVADOR DE RUAS	PS	73	2	.....				Cargo extinto
LAVADOR DE VEÍCULOS	PS	136	2	.....				Cargo extinto
LINOTIPISTA	PP-III	6	12	.....				Cargo extinto
LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	PP-III	36	5	LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS	PP-III	55	6	Incluído sob a denominação de Gráfico

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
MAGAREFE	PS	142	3	.....				Incluído sob a denominação de Armazenador
MARCENEIRO	PP-III	165	8	MARCENEIRO	PP-III	62	11	Incluído sob a denominação de Armazenador
MATAMBREIRO	PS	39	5	.....				
MECÂNICO	PP-III	117	8	MECÂNICO	PP-III	167	11	Incluído sob a denominação de Mecânico
				MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	PP-III	27	11	
				MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	PP-III	55	12	
MECÂNICO ESPECIALIZADO	PS	135	8	.....				Incluído sob a denominação de Mecânico
				MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	PP-III	6	11	
MESTRE DE OBRAS	PP-II	7	13	.....				Incluído sob a denominação de Encarregado de Turma de Conservação e Construção
MOTORISTA	PP-III	435	9	MOTORISTA I	PP-III	1.308	10	Proveniente em comissão pelo Prefeito, dentre Motoristas I. Cargos destinados a Motoristas de Veículos de Representação.
				MOTORISTA II	PP-I	150	11	
OPERADOR DE FORNO INCINERADOR DE LIXO	PP-III	56	7	OPERADOR (SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO DE LIXO)	PP-III	20	9	
OPERADOR DE MÁQUINAS MOTRIZES	PP-III	291	9	OPERADOR DE MÁQUINAS I	PP-III	19	7	
				OPERADOR DE MÁQUINAS II	PP-III	278	9	
				OPERADOR DE MÁQUINAS III	PP-III	103	12	
				PAJEM	PP-III	1	5	
PEDREIRO	PP-III	142	7	PEDREIRO	PP-III	236	9	

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	NOMENCLATURA	TABELA	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA	OBSERVAÇÕES
PINTOR	PP-III	97	7	PINTOR	PP-III	72	9	Incluído sob a denominação de Auxiliar de Alvenaria
PINTOR DE VEÍCULOS	PP-III	48	7	PINTOR DE VEÍCULOS	PP-III	15	10	
POCEIRO	PS	9	4	.....				
ROUPEIRO	PP-III	65	2	REVISOR DE VEÍCULOS	PP-II	9	13	Cargo extinto Incluído sob a denominação de Servçal II
SELEIRO	PS	8	4	.....				
SERRALHEIRO	PP-III	39	7	SERRALHEIRO	PP-III	53	11	
SERVENTE ESCOLAR	PP-III	150	4	SERVENTE ESCOLAR	PP-III	321	5	
SERVIÇAL I	PP-III	506	2	SERVIÇAL I	PS	1.194	3	
SERVIÇAL II	PP-III	3.626	3	SERVIÇAL II	PS	3.370	4	
				SERVIÇAL III	PP-III	217	4	
SOLDADOR	PP-III	46	7	SOLDADOR	PP-III	20	10	Incluído sob a denominação de Gráfico
TAPECEIRO	PP-III	21	7	TAPECEIRO	PP-III	7	9	
TIPOGRAFO	PP-III	39	9	.....				Cargo extinto Incluído sob a denominação de Auxiliar de Carpintaria
TORNEIRO MECÂNICO	PS	29	8	TORNEIRO MECÂNICO	PP-II	27	11	
VARREDOR DE RUAS	PS	320	2	.....				
VASSOUREIRO	PS	29	3	.....				Incluído sob a denominação de Servçal II
				VIDRACEIRO	PP-III	8	7	
VIDRACEIRO	PP-III	29	5	.....				Incluído sob a denominação de Servçal II
VIGIA	PP-III	68	6	.....				
VIGILANTE DE ALUNOS	PP-III	35	6	.....				Incluído sob a denominação de Servente Escolar
				ZELADOR	PP-II	47	9	
ZELADOR	PP-II	32	9	ZELADOR	PP-II	47	9	